



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 035 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

HELVALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA

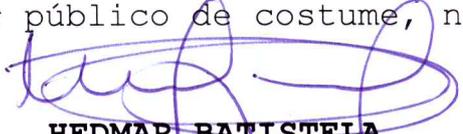
Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 26 de Outubro de 2015.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças